



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais



**ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2019
INEXIGIBILIDADE DE N.º 008/2019.**

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2019, às 17:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi devidamente apresentada pela Sra. Mariana Zulmira Morais Barbosa, Secretária de Educação, no despacho que autorizou a abertura do processo e/ou na solicitação/requisição.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que os serviços da Banda Fama para realização de show musical na Tradicional Festa de Aniversário da Cidade no Município de Pequi/MG no dia 02 de junho de 2019, são os que se adéquam à necessidade da administração, e que pela pesquisa de mercado apresentou o melhor preço.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os seguintes documentos: Registro Comercial em se tratando de microempresa, Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular, Declaração que Não Emprega Menores, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes e divulgação.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado (documento anexo), com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Examinada a proposta, a documentação fiscal, e demais informações constantes do processo, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação do seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais



Objeto: Contratação da Dupla Danilo Reis e Rafael para realização de show musical na Tradicional Festa de Aniversário da Cidade no Município de Pequi/MG no dia 01 de junho de 2019.

Executante: Danilo Reis e Rafael Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob 23.144.152/0001-63

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Pequi, 24 de maio de 2019.


José Honorato de Oliveira
Presidente da CPL

Geraldo Barbosa
Membros da CPL


Neide Mendes da Silva Rezende
Membro da CPL